



# ESTADO DO TOCANTINS

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Praça Araguaia, 71 - Centro - CNPJ: 25.064.106/0001-80

CÂMARA MUNICIPAL DE  
ESPERANTINA - TO

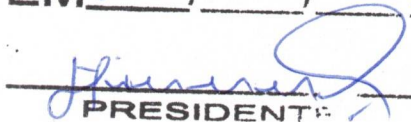
Av. Getúlio Vargas, 71  
CEP: 77.993-000

Resolução nº 006/2024 Esperantina - TO

Esperantina -TO, 28 de Novembro de 2024

**APROVADO**

EM 09 / 11 / 2024  
EM 10 / 12 / 2024

  
PRESIDENTE

"Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar Convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Tocantins CNPJ: 26.960.328/0001-43 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-TO, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, observando e respeitando os termos regimentais, após aprovado em plenário promulga a seguinte Resolução.

RESOLVE:

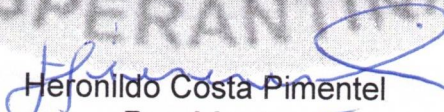
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a firmar com Convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Tocantins CNPJ: 26.960.328/0001-43, visando a concessão de empréstimo, sob a garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal de Esperantina - TO.

Art. 2º - O prazo da Garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal de Esperantina-TO.

Parágrafo Único. Vereadores em até 48 meses. Funcionários Efetivos em até 96 meses e funcionário contratados em até 12 meses.

Art. 3º- Esta Resolução entra em Vigor na data de sua promulgação e publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Esperantina Estado do Tocantins, aos 28 do mês de Novembro do Ano de dois mil e vinte quatro (28/11/2024).

  
Heronildo Costa Pimentel  
Presidente